

# **EDITAL ESPECÍFICO 019.51/2021 – MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)**

## **1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de **31 de julho a 13 de agosto**, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
  - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
  - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
  - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

## **2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. **Área de concentração:** Tecnologias em Agricultura de Precisão: 18 vagas.
  - 2.1.1. Linha de Pesquisa de Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: **07 vagas**.
  - 2.1.2. Linha de Pesquisa de Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: **11 vagas**.
- 2.2. **Candidatos:** profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão e áreas correlatas, portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação.
- 2.3. **Observação:** O candidato deve informar a linha de pesquisa para a qual deseja concorrer na capa do pré-projeto de pesquisa, sem indicar professor(a) orientador(a), conforme modelo disponível na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>. A homologação da definição do professor(a) orientador(a) ocorrerá em reunião do Colegiado do programa, após manifestação de interesse em orientação dos pré-projetos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção.
  - 2.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

## **3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:
  - 3.1.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc).
    - 3.1.1.1 **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
  - 3.1.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.
  - 3.1.3. Histórico escolar do Curso de Graduação.
  - 3.1.4. “Curriculum Vitae”: preferencialmente registrado na Plataforma Lattes do CNPq.
  - 3.1.5. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do candidato ao mestrado devidamente preenchida, de acordo com a ordem constante no **ANEXO 1**, acompanhada dos documentos comprobatórios.
  - 3.1.6. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa pretendida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>. Na folha de rosto do

projeto de pesquisa não deve constar o nome do orientador pretendido, visto que as orientações são definidas posteriormente dentro de cada uma das linhas de pesquisa.

- 3.2. O não envio da documentação conforme instruído ocasionará em desconto da nota referente ao documento faltante ou em desacordo com a etapa da seleção com a qual esteja vinculado.
- 3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/> ou por e-mail [ppgap@politecnico.ufsm.br](mailto:ppgap@politecnico.ufsm.br).

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. **1ª ETAPA:** Avaliação do Pré-projeto de pesquisa científica, de caráter **eliminatório**, com nota atribuída de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), realizada pela comissão de seleção, conforme critérios do **ANEXO 2**. A nota final de cada candidato(a) na presente etapa será obtida através da média simples do total de avaliadores do pré-projeto de pesquisa. Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) para ter direito a participar da segunda etapa.
  - 4.1.1. O resultado da Avaliação do Pré-projeto de pesquisa, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, será divulgado até o dia **03 de setembro de 2021**, no site do PPGAP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>).
  - 4.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGAP ([ppgap@politecnico.ufsm.br](mailto:ppgap@politecnico.ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da 1ª etapa.
- 4.2. **2ª ETAPA:** Consistirá na Avaliação curricular, de caráter classificatório, através da análise do currículo e Planilha preenchida (**ANEXO 1**), assinada e comprovada documentalmente pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição. A Avaliação da Planilha com os critérios de avaliação do currículo do(a) candidato(a) ao mestrado terá o caráter classificatório dentro de cada uma das linhas de pesquisa. A maior nota, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, terá o peso 10 (dez), para referência aos(as) demais candidatos(as) participantes. **Planilhas preenchidas sem a devida comprovação documental terão a pontuação zerada.**
  - 4.2.1. O resultado desta etapa, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, será divulgado até o dia **16 de setembro de 2021**, no site do PPGAP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>).
  - 4.2.2. O(a) candidato(a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na média das duas etapas da avaliação para ser considerado(a) aprovado(a).
    - 4.2.2.1. Pode haver remanejamento de suplentes para vagas não preenchidas de uma linha de pesquisa para outra que possua vaga disponível e não preenchida pelos(as) candidatos(as) inscritos(as).
  - 4.2.3. A PRPGP divulgará na página do Edital Geral a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes até o dia **17 de setembro de 2021**.

#### 5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgap@politecnico.ufsm.br](mailto:ppgap@politecnico.ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Telmo Jorge Carneiro Amado  
Coordenador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

ANEXO 1  
**FICHA DE AVALIAÇÃO 2021**

Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, preferencialmente modelo Lattes/CNPq:  
Nota para divulgação: escala de 0 a 10

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Atuação Profissional: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição na aba “**Informações Adicionais**” do sistema de inscrição online, respeitando o **tamanho máximo de 25 Mb do arquivo no formato PDF, inserindo mais de um arquivo, se necessário**. Cada arquivo anexado deverá conter uma lista com a identificação dos documentos comprobatórios, conforme numeração da Ficha de Avaliação.

**1. Formação (Máximo: 3,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
1.1	Pós-Graduação na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	2,0 pontos por pós-graduação		
1.2	Pós-graduação em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por pós-graduação		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado, com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,2 ponto por curso		
<b>TOTAL DA FORMAÇÃO</b>				

**2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Experiência profissional em Agricultura de Precisão	0,5 ponto por semestre		
2.2	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação	0,2 ponto por semestre		
2.3	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão	0,2 ponto por curso de, no mínimo, 20 horas		
<b>TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				

**3. Produção Científica: a partir de 31 de julho de 2016, incluindo 2021 (Máximo: 3,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	1,0 ponto por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	0,9 ponto por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	0,8 ponto por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	0,7 ponto por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	0,6 ponto por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	0,5 ponto por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	0,4 ponto por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,3 ponto por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	1,0 ponto por livro		
3.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	0,4 ponto por capítulo		
3.13	Produção de material didático instrucional na área do mestrado	0,3 ponto por material didático		
3.14	Coordenação de projetos	0,3 ponto por projeto		
3.15	Participação em projetos de ensino pesquisa e extensão e/ou grupos de pesquisa	0,2 ponto por projeto		
3.16	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,2 por evento		
3.17	Participação em bancas de graduação	0,3 por banca		
3.18	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,1 por evento		
3.19	Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros.	0,2 por evento		
<b>TOTAL DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>				

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

ANEXO 2  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota atribuída</b>
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0	
Adequação e aderência à Linha de Pesquisa	1,0	
Clareza do objeto de investigação e Objetivos	3,0	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5	
Fundamentação Teórica adequada	1,5	
Viabilidade e exequibilidade do Projeto	2,0	
<b>Total máximo</b>	<b>10,0</b>	

**Parecer do Professor Avaliador:**

---

Nome do Avaliador

---

Assinatura do Avaliador

NUP: 23081.055138/2021-21

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp 19.51-2021-MestProfAgronAgricPrecis.pdf

**Assinaturas**

20/07/2021 15:05:18

TELMO JORGE CARNEIRO AMADO (Coordenador de Curso)

26.04.15.00.0.0 - CURSO PG-MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO - CMPAP



Código Verificador: 756506

Código CRC: c8d3a18

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>